

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 36, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 39ª
Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 39 realizada no dia 09 de janeiro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º. Eleito o Conselheiro Luiz Alberto de Souza como Presidente do CAU/SC para a gestão 2015/2017;

Art. 2º. Eleito o Conselheiro Giovani Bonetti como Vice-Presidente do CAU/SC para a gestão 2015/2017;

Art. 3º. Eleito o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza como Diretor Administrativo do CAU/SC para a gestão 2015;

Art. 4º. Eleito o Conselheiro Leonardo Henrique Dantas como Diretor Financeiro do CAU/SC para a gestão 2015;

Art. 5º. Aprovação dos Conselheiros: Ademir Luiz Bogoni, Célio Luiz Damo, Rodrigo Kirck Rebêlo e Sérgio Oliva, para comporem a Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos;

Art. 6º. Aprovação da votação nominal como procedimento padrão nas reuniões do CAU/SC;

Art. 7º. Aprovação dos Conselheiros: Carlos Alberto Barbosa de Souza, Christian Krambeck, Everson Martins, Kátia Cristina Lopes de Paula, Leonardo Henrique Dantas e Norberto Zaniboni, para comporem a Comissão Ordinária de Ensino e Exercício Profissional;

Art. 8º. Aprovação dos Conselheiros: Carlos Alberto Barbosa de Souza, Giovani Bonetti e Silvia Ribeiro Lenzi, para composição permanente da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina, e dos Conselheiros: Kátia Cristina Lopes de Paula e Sérgio Oliva para composição provisória pelo período de seis meses;

Art. 9º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2015.

Arq. e Urb. Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC